



Processo nº: 0002206-44.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - TERRA ROXA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE TERRA ROXA

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: Dionísio Lobchenko Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21031
1.1.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL
2.1Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: LUZIA SILVA ALVES Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52163
2.2Assistente da Central de Mandados:
Nome do Funcionário/Servidor: LUZIA SILVA ALVES Matrícula do Funcionário/Servidor: 52163
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Estagiária:



Nome: Rianne Campos de Souza;
Data da assunção: 14/06/2023;
Matrícula: 290833
Técnico Judiciário Serviços Externos:
Nome: Anderson José da Costa;
Data da assunção: 25/07/2022;
Matrícula: 52571;
Técnico Judiciário Serviços Externos:
Nome: Gerson Benevenuto Reginato Junior;
Data da assunção: 15/07/2022;
Matrícula: 52054.
Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
1.Livros
A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020?
Sim
2. Central de Mandados
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro?
Sim
2.2 Mandados para Distribuir:
0

2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo):	
102	
2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo):	
7	
2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total):	
109	
3CONCLUSÕES FINAIS	
Observações	
.	
Determinações Gerais	
.	

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA	
1RESPONSÁVEL	
1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria	
Nome do Funcionário/Servidor: Evedir Magnoni Valladão Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 258491	
1.2O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Unidade privada.	
2CONCLUSÕES FINAIS	
Observações	
Funcionária:	
Nome: Eduarda Borges de Souza;	
Data da assunção: 02/09/2020;	
CTPS: 5265354.	

Determinações Gerais * Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
6 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
7 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JECIV

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
8 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA JEFAZ
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
9 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL JECRIM
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
10 DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Há bens em depósito ou guarda com o depositário público? Relacionar em caso positivo;
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Conforme certificado, os seguintes bens estão em depósito:
a) 1 gargantilha sem pingente;
b) 1 anel de ouro branco;
c) 1 anel de ouro branco.
Os bens são objeto de penhora nos autos 42- 15. 2000. 8. 16. 0168. Verificar com o Juízo para promover a destinação dos bens.
Os depósitos e guardas encontramse registrados, nos termos do art. 134 do Código de Normas?
Sim
Os serviços de registro dos termos e dos autos de penhora são realizados por meio eletrônico, conforme determina o art. 135 do Código de Normas?
Sim
Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação ao (á) Juiz(iza) competente, para fins de alienação judicial antecipada?
Prejudicado
11 CONTADOR

O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas explicativas quanto ao cálculo elaborado?
Sim
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
.
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
3. Não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
4. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.
Determinações:
À SECRETARIA:
A Secretaria e o distribuidor deverão regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.
AO JUÍZO:
1. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser

feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça, para inaugurar expediente SEI, com posterior remessa à unidade GCJ, para as providências necessárias à instalação do CEJUSC na Comarca de Terra Roxa.

Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

